

**PORTARIA Nº 1399, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2823493), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000070018-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.783.130/0001-90, para fornecimento dos itens 23, 24, 25 e 26 (Grupo 02) - Mini Tupia Manual para Carpintaria, Serra Tico-Tico 500W, Trena Eletrônica Digital a Laser e Afiador de Disco de Serra, no valor total de **R\$ 2.196,05 (dois mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos)** e da empresa **BRUNO LIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.477.332/0001-04, para fornecimento do Item 27 - Furadeira de Dobradiça com 6 mandris, no valor total de **R\$ 5.883,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais)**, resultado do processo de dispensa eletrônica 43/2026, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1414, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2828972), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018182-00**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 4134/2025, de 03/10/2025, que prorrogou a cessão da servidora Maria do Perpétuo Socorro Paula de Paiva ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, a **partir de 30/03/2026**, data da publicação do Ato nº 160/2026 que concedeu sua aposentadoria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1428, DE 16 DE abril DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000019288-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do servidor **Francisco Edivaldo da Silva Evangelista**, a fim de realizar a cobertura fotográfica da visita deste Desembargador- Presidente às obras do novo Fórum da Comarca de **Itapiranga/AM**, com data de saída em **16/04/2026** e retorno no dia **18/04/2026**.

Art. 2º CONCEDER 2,5 (duas vírgula cinco) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, inclusive cartões de embarque ou documentos equivalentes, bem como das diárias recebidas, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.